

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA REGIONAL DE
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA
1ª REGIÃO ADMINISTRATIVA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO/SP**

Incidente Processual n.º 0000305-77.2023.8.26.0260

Processo Principal nº 1004899-53.2023.8.26.0152 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – “GRUPO BEST-PACK”**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* das Recuperandas, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	4
III. FOLHA DE PAGAMENTO	5
III.I. – COLABORADORES	5
III.II. – GASTOS COM COLABORADORES	5
III.III. – PRÓ-LABORE.....	7
IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	9
V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I. – LIQUIDEZ GERAL	11
V.II. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	12
V.III. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	13
VI. FATURAMENTO.....	16
VI.I. – RECEITA BRUTA	16
VII. BALANÇO PATRIMONIAL.....	18
VII.I. – ATIVO	18
VII.II – PASSIVO	22
VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	25
IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	26
X. CONCLUSÃO	31

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a exposição das ocorrências do período de junho e julho/2023, imperioso destacar que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme informado pelos representantes das Recuperandas, na ocasião da visita *in loco* realizada em 24/07/2023, bem como nos encontros virtuais, contatos eletrônicos e telefônicos ocorridos desde a nomeação desta subscritora para o caso, os demonstrativos contábeis de 04 a 07/2023, não foram elaborados pela Empresa Contábil responsável até aquele momento, tendo em vista a ausência de rotina de envio da documentação fiscal, financeira e de recursos humanos que subsidia as peças contábeis, por parte das Recuperandas. Ainda, informaram que mesmo os demonstrativos de 01 a 03/2023, os quais acompanharam o pedido de recuperação judicial impetrado em 04/05/2023, foram revistos e ajustados, após identificação de informações equivocadas.

Ademais, mesmo com as reiteradas cobranças realizadas por esta subscritora, inclusive, mediante peticionamento nos autos recuperacionais (fls. 1.835/1.854), em razão do insucesso na obtenção dos documentos por *e-mail*, até o presente momento, as Devedoras seguem com pendências documentais que acarretam prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo, e o completo relato da operação neste Relatório de Atividades.

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou não só o atraso na apresentação dos dados por parte desta subscritora, mas a incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

Dessa forma, o presente feito foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Além do exposto acima, os demais objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas dos meses de **junho/2023 e julho/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

Conforme extrai-se do pedido de recuperação judicial apresentado às fls. 1/27, dos autos principais, as Recuperandas **PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.** e **BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA.**, são empresas de pequeno porte constituídas em 2002, visando à produção especializada de embalagens de proteção para transporte de produtos e sua respectiva comercialização, cujo público-alvo é o mercado de eletrônicos e centros de distribuição de produtos.

Assim, conforme se depreende dos documentos juntados às fls. 111/153, o **Grupo Best-pack** tem como atividade precípua a Fabricação de Embalagens de Material Plástico, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Aluguel de Máquinas e Equipamentos Comerciais e Industriais.

As Recuperandas aduzem que a recente crise econômica experimentada pelo Grupo é decorrente da ruptura na parceria existente com a empresa alemã STOROPACK em 2010, quando passou a ter seus clientes aliciados pela nova concorrente, prejudicando fortemente a atuação do Grupo.

Prosseguem afirmando que a ruptura na parceria desequilibrou a venda das máquinas que eram alocadas nas dependências dos próprios clientes para confecção das embalagens e esclarecem que, inobstante o Grupo tenha investido massivamente na construção de material próprio, com peças e tecnologias nacionais, até o presente momento, não obtiveram retorno financeiro, o que se agravou ainda mais com o impacto da Covid-19 que encareceu o valor de mercado da matéria prima utilizada na produção das embalagens, o que ensejou a necessidade do presente requerimento de recuperação judicial.

III. FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. – COLABORADORES

Nos meses de **junho/2023** e **julho/2023**, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **12 colaboradores** diretos, alocados em duas empresas, sendo: **(i)** 10 colaboradores na **BEST – PACK** e **(ii)** 02 colaboradores alocados na **PACK SOLUTION**, conforme segue demonstrado:

COLABORADORES	mai/2023	jun/2023	jul/2023
ATIVOS	11	9	10
ADMITIDOS	-	-	1
FÉRIAS	-	2	1
AFASTADOS	-	-	-
DEMITIDOS	-	-	-
TOTAL	11	11	12

III.II. – GASTOS COM COLABORADORES

Os **gastos com a folha de pagamento** no mês de **junho/2023**, foi de **R\$ 61.646,00**, sendo que R\$ 49.836,00 corresponderam aos

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 11.810,00 somaram os encargos sociais de INSS e FGTS. Para o mês de **julho/2023**, o montante da Folha de Pagamento totalizou **R\$ 54.070,00**, sendo que R\$ 40.656,00 somaram os valores de salários, férias, indenizações, provisões, dentre outros benefícios, e R\$ 13.414,00 referiram-se aos encargos sociais.

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM ANO
SALÁRIOS E ORDENADOS	29.981	27.631	26.455	193.991
FÉRIAS	-	3.134	8.494	25.311
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	14.534	12.979	1.555	77.259
ALIMENTAÇÃO	550	1.000	1.800	6.652
VALE TRANSPORTE	2.587	-82	2.352	8.676
PARTICIPAÇÃO DE LUCROS	-	5.174	-	5.174
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	47.652	49.836	40.656	321.063
INSS	9.312	9.495	8.475	67.357
FGTS	2.399	2.315	4.939	19.527
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	11.711	11.810	13.414	86.884
TOTAL	59.363	61.646	54.070	407.947

De acordo com os demonstrativos disponibilizados pelas Recuperandas, em **junho/2023**, nota-se o aumento de 5% das despesas diretas com o pessoal, o equivalente a R\$ 2.184,00, se comparado ao mês de maio/2023, com destaque para a elevação nos gastos com "férias", "alimentação" e "participação nos lucros". Quanto ao mês de **julho/2023**, observa-se o decréscimo de 18%, decorrente, em especial, das reduções ocorridas nas rubricas "assistência médica" e "participação de lucros".

Quanto aos **encargos sociais** de INSS e FGTS, observa-se o acréscimo de 15% no trimestre, o equivalente a R\$ 1.703,00.

Além disso, quanto aos **pagamentos** de salários e outros benefícios, em **junho/2023**, verificou-se o seguinte:

BEST-PACK 06/2023			
DATAS	MEIO DE PAGAMENTO	PAGAMENTOS COLABORADORES DIRETOS	VALOR
06/06/2023	DINHEIRO/BANCO	SALDO SALÁRIOS REF. 05/2023	12.401
19/06/2023	BANCO	ADTO SALARIAIS REF. 06/2023	9.107
06 E 19/06/2023	BANCO	ADTO FÉRIAS E 1/3	3.347
29/06/2023	BANCO	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - PLR	5.174
-	-	TOTAL	30.029

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PACK SOLUTION 06/2023			
DATAS	MEIO DE PAGAMENTO	PAGAMENTOS COLABORADORES DIRETOS	VALOR
07/06/2023	DINHEIRO	SALDO SALÁRIOS REF. 05/2023	2.284
20/06/2023	DINHEIRO	ADTO SALARIAIS REF. 06/2023	1.466
19/06/2023	DINHEIRO	ADTO FÉRIAS E 1/3	1.634
-	-	TOTAL	5.384

Quanto aos **adimplementos** de salários e outros benefícios, em **julho/2023**, verificou-se o seguinte:

BEST-PACK 07/2023			
DATAS	MEIO DE PAGAMENTO	PAGAMENTOS COLABORADORES DIRETOS	VALOR
11/07/2023	DINHEIRO/BANCO	SALDO SALÁRIOS REF. 06/2023	13.987
18/07/2023	BANCO	ADTO SALARIAIS REF. 07/2023	8.174
18/07/2023	BANCO	ADTO FÉRIAS E 1/3	5.414
-	-	TOTAL	27.574

PACK SOLUTION 07/2023			
DATAS	MEIO DE PAGAMENTO	PAGAMENTOS COLABORADORES DIRETOS	VALOR
11/07/2023	DINHEIRO	SALDO SALÁRIOS REF. 06/2023	1.762
18/07/2023	DINHEIRO/BANCO	ADTO SALARIAIS REF. 07/2023	1.988
-	-	TOTAL	3.750

Além de todo o exposto, pela análise dos registros contábeis, parte dos pagamentos foram realizados em dinheiro, contudo, a comprovação de tais adimplementos ainda não foi realizada pelo **Grupo Recuperando** com a apresentação dos holerites assinados, o que será devidamente pontuado em questionamento complementar.s

Por fim, informa-se que nos meses de **junho/2023** e **julho/2023**, os gastos com pessoal equivaleram a 21% e 22% do faturamento bruto apurado naqueles meses, respectivamente.

III.III. – PRÓ-LABORE

O Pró-labore corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo do valor registrado a esse título no trimestre analisado:

PRÓ-LABORE	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM ANUAL
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO				
PRÓ-LABORE	5.000	5.000	5.000	15.000
IRRF	-350	-350	-350	-1.049
INSS	-550	-550	-550	-1.650
PRÓ-LABORE	5.000	5.000	5.000	15.000
ENCARGOS	-900	-900	-900	-2.699
LÍQUIDO	4.100	4.100	4.100	12.301

No período de maio/2023 a julho/2023, verifica-se que não houve variações nos valores apropriados à título de remuneração da Sócio TATIANA, sendo que a despesa bruta sumarizou R\$ 5.000,00, e as deduções somaram R\$ 900,00, restando o valor líquido de R\$ 4.085,00.

Outrossim, identificou-se a realização de pagamentos a título de pró-labore à referida Sócia, na monta consolidada de R\$ 8.201,00, no dia 07/06/2023 e nos dias 01, 03 e 11/07/2023, referente aos pró-labores de 04 e 06/2023, conforme registro contábil extraído do Livro Razão, com os pagamentos registrados em "caixa geral" (pagamento em dinheiro) e "bancos".

Além disso, no mês de **julho/2023**, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA, nos importes de R\$ 12.591,00 e R\$ 13.976,00, fatos estes que serão questionados às Recuperandas, para melhor entendimento das operações.

Por último, conforme consulta realizada em 06/10/2023, às Fichas Cadastrais Simplificadas disponíveis no *site* da Junta

Comercial do Estado de São Paulo, o capital social do **Grupo Best-pack** era de R\$ 400.000,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEST - PACK BRASIL EMBALAGENS DE PROTEÇÃO LTDA. – CNPJ 05.277.492/0001-80		
RUA NORBERTO, Nº 127 – VILA JOVINA		
CEP 06705-170 - COTIA – SP		
AMAURY WYDATOR	R\$ 300.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 300.000,00	100%
PACK SOLUTION COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA. – CNPJ 34.772.213/0001-53		
AV CRUZADA BANDEIRANTES, Nº 25 – VILA JOVINA		
CEP 06705-140 – COTIA - SP		
TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO	R\$ 100.000,00	100%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	R\$ 400.000,00	100%

IV. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma sociedade empresária, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que as Recuperandas são optantes pelo regime de tributação com base no **Lucro Real – Best-pack** e **Simple Nacional – Pack Solution**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Recuperandas segue abaixo:

EBITDA	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM ANO
VENDA DE PROD. NO MERCADO INTERNO	80.746	72.485	61.670	2.682.074
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.350	3.350	3.350	23.450
VENDA DE PROD. NO MERCADO INTERNO	154.108	221.851	183.466	7.652.384

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

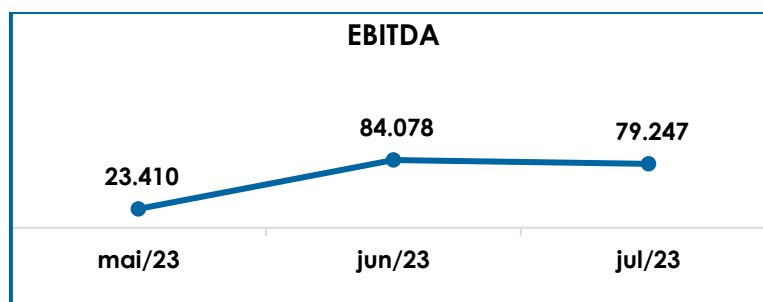
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	238.204	297.686	248.486	10.357.908
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-42.334	-63.160	-34.750	-8.811.075
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	195.870	234.526	213.736	1.546.834
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-108.097	-83.802	-75.420	-1.439.272
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-52.652	-54.837	-45.156	-355.563
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-11.711	-11.809	-13.913	-87.384
EBITDA	23.410	84.078	79.247	-335.385
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10%	28%	32%	-3%

Conforme demonstrativo supra, em **junho/2023** foi apurado **lucro operacional** de **R\$ 84.078,00**, fato ocorrido em virtude de as receitas terem superado as despesas, com aumento superior a 100% se comparado ao resultado de maio/2023.

Já no mês de **julho/2023**, foi apurado um **EBITDA positivo** de **R\$ 79.247,00**, com minoração em 6% do saldo positivo, fato justificado pela retração de R\$ 20.790,00 na receita líquida, superando a involução de R\$ 15.959,00 das despesas.

Ademais, é sabido que a Recuperanda **BEST PACK** apresentou receita de vendas na quantia de R\$ 140.855,00, nos meses em análise, enquanto a Empresa **PACK SOLUTION** apresentou receita no montante de R\$ 405.317,00.

Em complemento ao exposto, segue representação gráfica da oscilação do saldo positivo do **EBITDA** no período:



Sobre o índice apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real das Recuperandas, cujos resultados foram

positivos nos meses de **junho/2023** e **julho/2023**. Dessa forma, é esperado que as Recuperandas continuem operando de forma a aumentar o faturamento nos próximos meses, o que, aliado a uma estratégia de redução de custos e despesas, na medida do que for possível, permitirá a manutenção e evolução dos resultados favoráveis.

V. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Avaliação Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

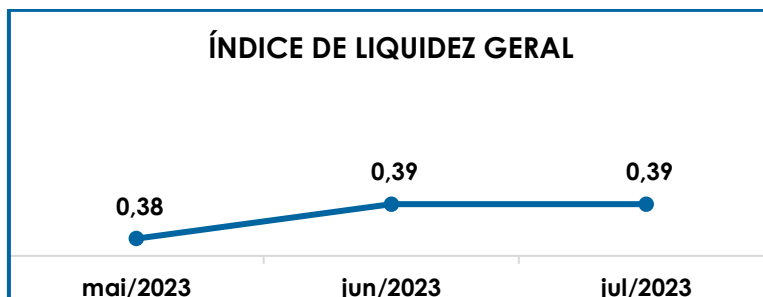
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I. – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra se existe a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante e ativo imobilizado) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o percentual da dívida total a curto e longo prazos.



No trimestre analisado, o índice de liquidez geral das Recuperandas apresentou resultado inferior a 1 (um), evidenciando, portanto, que as sociedades empresárias não dispunham de ativos suficientes para o adimplemento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,39** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

V.II. – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	183.593	136.366	142.853
CLIENTES	292.191	301.435	250.634
ESTOQUES	431.578	517.028	558.351
TRIBUTOS A RECUPERAR	-19.672	-21.522	-21.522
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	3.783	2.073
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	-	20.000
ATIVO CIRCULANTE	887.691	937.091	952.389
FORNECEDORES	-298.658	-314.682	-308.764
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-71.335	-72.398	-70.341
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-428.998	-442.020	-452.774
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-4.858.506	-4.908.949	-4.943.897
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-8.940.133	-8.845.024	-8.826.536
PASSIVO CIRCULANTE	-14.597.630	-14.583.073	-14.602.312
TOTAL	-13.709.939	-13.645.983	-13.649.923

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

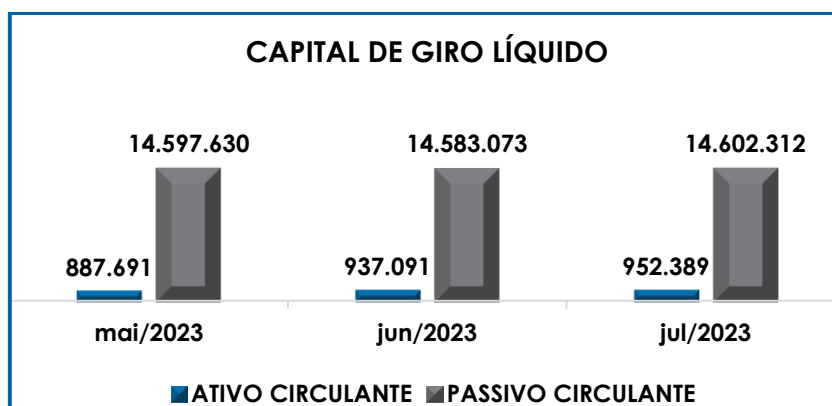
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Conforme o quadro acima, verificou-se que o índice do CGL apresentou em **junho/2023**, o resultado negativo de **R\$ -13.645.983,00**, com redução em menos de 1%, se comparado ao mês anterior. Já no mês de **julho/2023**, observa-se o índice de **R\$ -13.649.923,00**, com aumento de R\$ 3.940,00.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Abaixo, segue demonstrado o saldo do passivo em relação ao ativo a curto prazo:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a oscilação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e dos passivos denota o grave desequilíbrio na relação “lucratividade x endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

V.III. – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na

conta "caixa e equivalentes". O resultado do cálculo representa o valor que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo, apresenta os resultados do período de maio a julho/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	183.593	136.366	142.853
FORNECEDORES	-298.658	-314.682	-308.764
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-8.940.133	-8.845.024	-8.826.536
DÍVIDA ATIVA	-9.055.197	-9.023.340	-8.992.447
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-71.335	-72.398	-70.341
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-428.998	-442.020	-452.774
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-4.858.506	-4.908.949	-4.943.897
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	-5.358.839	-5.423.367	-5.467.012
TOTAL	-14.414.036	-14.446.707	-14.459.459

A **Dívida Financeira** líquida totalizou **R\$ 14.446.707,00** no mês de **junho/2023**, com aumento de R\$ 32.671,00 se comparado a maio/2023. Em sequência, em **julho/2023** houve elevação de R\$ 12.752,00, totalizando **R\$ 14.459.459,00**.

A **dívida ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou em **junho/2023** o valor de **R\$ 9.023.340,00**, com redução de R\$ 31.858,00 em relação ao mês anterior.

No mês de **julho/2023**, o total da **dívida ativa** era de **R\$ 8.992.447,00**, e minoração de R\$ 30.893,00 em relação ao mês anterior. Quanto aos **pagamentos**, constatou-se adimplementos de "fornecedores" e "empréstimos", com destaque para as transferências de recursos entre as Recuperandas registradas no subgrupo dos "empréstimos", conforme demonstrado abaixo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DÍVIDA ATIVA	jun/2023	jul/2023
BEST-PACK		
FORNECEDORES	91.485	110.330
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	1.490	5.636
SUBTOTAL	92.975	115.966
PACK SOLUTION		
FORNECEDORES	92.242	59.240
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	99.228	93.365
SUBTOTAL	191.471	152.606
TOTAL	284.445	268.572

Por sua vez, a **dívida fiscal e trabalhista** em **junho/2023**, registrou acréscimo de 1% e saldo no montante de **R\$ 5.423.367,00**, sendo que a principal ocorrência se deu pelo aumento dos "impostos e contribuições a pagar". Quanto ao mês de **julho/2023**, registrou-se o saldo de **R\$ 5.467.012,00**, com aumento de 1%, fato justificado pela elevação nas "obrigações sociais a recolher" (2%) e "impostos e contribuições a recolher" (1%). Sobre os **adimplementos** e **compensações** das obrigações trabalhistas e tributárias, tem-se o seguinte:

DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	jun/2023	jul/2023
BEST-PACK		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	30.029	27.574
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	4.982
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	3.433	-
SUBTOTAL	33.462	32.556
PACK SOLUTION		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	5.384	3.750
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	12.079	1.367
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	782	365
SUBTOTAL	18.246	5.481
TOTAL	51.708	38.037

Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram elevação da dívida financeira líquida nos meses de **junho/2023** e **julho/2023**, e pagamentos e compensações que somaram aproximadamente R\$ 642.763,00, e representaram 6% do endividamento líquido consolidado.

Dessa maneira, é necessário que as Empresas sigam com as estratégias propostas para redução do endividamento e aumento da

capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, possibilitando que, ao longo dos meses seguintes, revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil no trimestre analisado, concluiu-se que os indicadores de **liquidez geral**, **capital de giro** findaram os meses de **junho/2023** e **julho/2023** com indicadores insatisfatórios, e que houve aumento do **grau de endividamento** das Companhias, em razão dos pagamentos parciais das obrigações em geral.

VI. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I. – RECEITA BRUTA

O faturamento bruto apurado pelas Recuperandas Integrantes do **Grupo Best-Pack** foi de **R\$ 297.686,00** e **R\$ 248.486,00**, respectivamente nos meses de **junho/2023** e **julho/2023**, com aumento de 25% no mês 06/2023, seguido pela redução de 17% nas receitas em 07/2023.

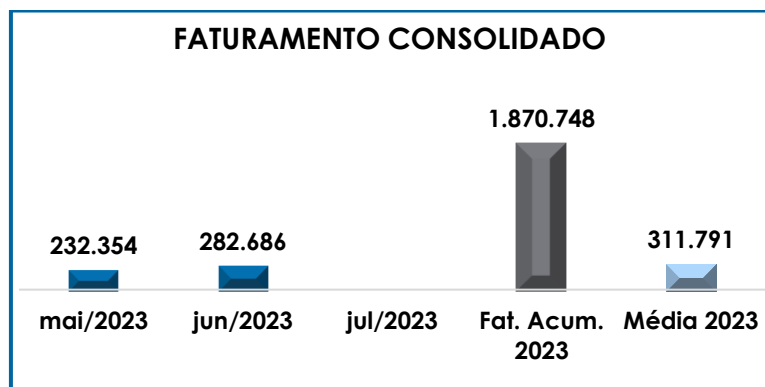
Ademais, vale ressaltar que não foi possível confirmar as receitas registradas nas peças contábeis da Devedora **Pack Solution**, no período de **junho/2023** e **julho/2023**, com os Livros Fiscais de produtos e serviços, **tendo em vista a ausência de documentação** apontada no tópico I deste Relatório, de forma que apenas o faturamento da Recuperanda **Best-pack** foi verificado.

Ainda, além da ausência dos Livros Fiscais da **Pack Solution** para confirmação da receita operacional, os diversos ajustes e substituições das peças contábeis do período de 01 a 07/2023, de ambas as Recuperandas, tornam “inseguros” os dados aqui expressos, de maneira que apenas relata-se o que foi extraído da documentação apresentada pelas Entidades como “corretas e atualizadas”, sendo que eventuais novos ajustes serão devidamente relatados.

Em complemento, segue a composição das receitas por Empresa no trimestre:

RECEITAS POR RECUPERANDA	mai/2023	jun/2023	jul/2023
BEST-PACK	84.096	75.835	65.020
PACK SOLUTION	154.108	221.851	183.466
TOTAL	238.204	297.686	248.486

A seguir, temos a representação gráfica da oscilação de faturamento no período de maio/2023 a julho/2023, além do montante acumulado no ano corrente e a média mensal apurada:



Ainda, acerca do comparativo do faturamento bruto de janeiro a julho/2022, com o mesmo período do ano de 2023, tem-se que a informação restou prejudicada, pois há divergência entre as quantias informadas nas peças contábeis e os montantes indicados nas Declarações de Faturamento apresentadas pelo **Grupo Recuperando**, conforme noticiado por esta Subscritora às fls. 1.796/1.822.

Em sequência, após a apresentação de diversos documentos por parte das Devedoras, nos próprios autos recuperacionais e de forma administrativa (*e-mail*), tem-se que as divergências entre as informações contábeis e das Declarações de Faturamento não foram sanadas, conforme indicado por esta Auxiliar do Juízo às fls. 3.184/3.188.

Do exposto, é esperado que as Devedoras apliquem o plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar disponibilidade para o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial e a continuidade dos negócios.

VII. BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I. – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo das Recuperandas no período de maio/2023 a julho/2023:

ATIVO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DISPONÍVEL	183.593	136.366	142.853
CLIENTES	292.191	301.435	250.634
ESTOQUES	431.578	517.028	558.351
TRIBUTOS A RECUPERAR	-19.672	-21.522	-21.522
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	3.783	2.073
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	-	-	20.000
ATIVO CIRCULANTE	887.691	937.091	952.389
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	16.766	16.766	17.165
CONTA CORRENTE - SÓCIOS	4.497.646	4.497.646	4.524.214
IMOBILIZADO	238.987	238.987	238.987
DEPRECIAÇÕES	-22.604	-24.629	-26.653
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.730.795	4.728.770	4.753.712
ATIVO TOTAL	5.618.485	5.665.861	5.706.101

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, em **junho/2023**, observou-se o aumento do ativo consolidado em 1% e saldo final de **R\$ 5.665.861,00**. Quanto ao mês de **julho/2023**, a evolução foi novamente de 1%, atingindo o saldo final de **R\$ 5.706.101,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações do mês de **junho/2023** e **julho/2023**.

- **Ativo circulante:** nos meses em análise, o ativo a curto prazo representava 17% do total de bens e direitos das Companhias, sendo que em **junho/2023**, apresentou aumento de 6% e saldo final de R\$ 937.091,00, e no mês de **julho/2023**, sumarizou R\$ 952.389,00, com majoração de 2%.
- **Disponibilidade financeira:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para pagamento de suas obrigações a curto e longo prazos.

Abaixo, estão apresentados os valores que compuseram a disponibilidade financeira no trimestre:

DISPONIBILIDADES	mai/2023	jun/2023	jul/2023
CAIXA GERAL	147.936	153.346	151.396
BANCOS	29.869	-22.769	-14.332
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.789	5.789	5.789
TOTAL	183.593	136.366	142.853

Analisando as movimentações ocorridas em **junho/2023**, verificou-se a redução de 26%, o equivalente a R\$ 47.227,00, decorrente das saídas de R\$ 538.364,00 terem superado as entradas de R\$ 482.778,00, consumindo parte do saldo já existe nas contas bancária e "caixa geral" nos meses anteriores.

Em **julho/2023**, observou-se o cenário oposto e que ensejou o aumento de 5% nos recursos financeiros, o correspondente a R\$

6.487,00, tendo em vista as entradas de R\$ 509.671,00, frente as saídas de R\$ 502.904,00.

- **Contas a receber:** este grupo registra as vendas a vista e a prazo, estando composto pelos seguintes valores a receber de clientes no trimestre:

CLIENTES	mai/2023	jun/2023	jul/2023
DUPLICATAS A RECEBER	225.129	234.373	180.221
ALUGUÉIS A RECEBER	-	-	3.350
(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	67.063	67.063	67.063
TOTAL	292.191	301.435	250.634

No mês **06/2023**, foi identificado o aumento de R\$ 9.244,00, tendo em vista que o valor a receber provisionado conforme o faturamento do período, foi superior a quantia recebida em caixa/bancos. Em **julho/2023**, o grupo totalizou o montante de R\$ 250.634,00, com redução de 17%, em razão dos recebimentos ocorridos no mês em questão.

Importante mencionar, que apesar de registrado o montante a título de Perdas com créditos de liquidação duvidosa – PCLD (valores que, provavelmente, não serão pagos pelos clientes), o saldo desta rubrica encontra-se com saldo devedor (invertido) e não apresentou variação no trimestre analisado, pontos estes que serão objeto de questionamento às Recuperandas.

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias produzidas e vendidas pelas Recuperandas, considerando que as atividades das Empresas se baseiam em fabricação de embalagens plásticas, comércio varejista destas embalagens, além do aluguel de máquinas e equipamentos, mas que não influenciam na formação dos estoques.

No mês de **junho/2023**, nota-se um acréscimo de R\$ 85.450,00, e em **julho/2023**, observa-se que o aumento de R\$ 41.323,00. Além disso, constatou-se apenas o registro contábil de “mercadorias para revenda”, não havendo a separação da informação acerca das matérias-primas e outros

materiais utilizados na fabricação, o que será pontualmente questionado ao Grupo Recuperando, para o correto e completo entendimento da operação.

- **Impostos a recuperar/compensar:** corresponde ao saldo que poderá ser utilizado para compensações (nas esferas administrativa e/ou judicial) com os tributos devidos pelas Recuperandas.

No mês de **junho/2023**, o total apresentado foi o saldo credor de **R\$ 21.522,00** (invertido), com o registro de compensação de ICMS na Recuperanda **Best-pack**, não havendo variação em **julho/2023**. Acerca do saldo invertido, as Devedoras serão questionadas, e os eventuais esclarecimentos prestados serão apresentados no próximo Relatório.

- **Adiantamentos a Funcionários:** nos meses em análise, verificou-se as movimentações a título de "adiantamentos de férias", restando o saldo de **R\$ 2.073,00** ao final do período.

➤ **Ativo não circulante:** os ativos realizáveis a longo prazo somaram **R\$ 4.728.770,00** em **junho/2023**, enquanto em **julho/2023**, os ativos não circulantes somaram **R\$ 4.753.712,00**, com aumento geral de R\$ 22.918,00 no período.

- **Realizável a longo prazo:** este grupo estava composto pelos subgrupos "depósitos judiciais" e "aplicações financeiras" de longo prazo, demonstrando os direitos obtidos pelas Empresas e que gerarão benefícios econômicos a longo prazo.

Nos meses em análise, observa-se apenas o reconhecimento de R\$ 400,00, a título de "consórcio" na **Pack Solution**.

- **Conta corrente – Sócios:** este subgrupo abrange os valores relacionados aos "empréstimos a sócios, administradores e pessoas ligadas", sendo que em **julho/2023**, houve aumento de R\$ 26.567,00, em razão dos novos empréstimos

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

cedidos aos Sócios AMAURY WYDATOR e TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO, e sobre os quais serão solicitados os devidos esclarecimentos.

- **Imobilizado (bens e direitos em uso):** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

IMOBILIZADO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
BENS E DIREITOS EM USO	238.987	238.987	238.987
(-) DEPRECIACÕES ACUMULADAS	-22.604	-24.629	-26.653
TOTAL	216.383	214.358	212.333

Conforme demonstrado na tabela supra, no período analisado verificou-se o cômputo das depreciações mensais, no importe de R\$ 2.025,00, respectivamente nos meses de **junho/2023** e **julho/2023**.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no período de maio a julho/2023:

PASSIVO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
FORNECEDORES	-298.658	-314.682	-308.764
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	-71.335	-72.398	-70.341
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-428.998	-442.020	-452.774
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-4.858.506	-4.908.949	-4.943.897
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	-8.940.133	-8.845.024	-8.826.536
PASSIVO CIRCULANTE	-14.597.630	-14.583.073	-14.602.312
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.354.841	8.354.841	8.354.841

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO TOTAL	-6.242.789	-6.228.232	-6.247.471
----------------------	-------------------	-------------------	-------------------

No mês de **junho/2023**, nota-se a redução de R\$ 14.557,00, totalizando a monta de **R\$ 6.228.232,00**. Já no mês de **julho/2023**, verifica-se o acréscimo de R\$ 19.238,00 e saldo de **R\$ 6.247.471,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês analisado.

➤ **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo em **junho/2023**, somavam **R\$ 14.583.073,00**, registrando uma involução de R\$ 14.557,00. Em **julho/2023**, os passivos a curto prazo somavam **R\$ 14.602.312,00**, registrando majoração de R\$ 19.238,00.

- **Fornecedores:** em **junho/2023**, foi contabilizado o montante de **R\$ 314.682,00**, sendo observada um aumento de R\$ 16.025,00, tendo em vista que as apropriações de R\$ 110.221,00 superaram os pagamentos do mês de R\$ 94.196,00.

No mês de **julho/2023**, foi registrado a monta de **R\$ 308.764,00**, com decréscimo de R\$ 5.918,00, fato justificado pelas apropriações no total de R\$ 59.113,00 terem superado os pagamentos no importe de R\$ 65.031,00, efetuados no mês.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** no mês de **junho/2023**, houve aumento de R\$ 1.064,00 nas referidas obrigações, sumarizando **R\$ 72.398,00**. No mês de **julho/2023**, ocorreu a minoração de R\$ 2.058,00 nas referidas obrigações, sumarizando **R\$ 70.341,00**, e estando compostas pelas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	mai/2023	jun/2023	jul/2023
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	-14.685	-15.749	-13.691
ACORDO TRABALHISTA A PAGAR	-52.549	-52.549	-52.549
PRÓ-LABORE A PAGAR	-4.100	-4.100	-4.100
TOTAL	-71.335	-72.398	-70.341

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Das ocorrências registradas, constatou-se o pagamento de salários, férias e benefícios aos colaboradores no importe de R\$ 66.738,00, bem como o pró-labore devido a Sócia TATIANA no total de R\$ 8.201,00, isso considerando os adimplementos ocorridos nos meses **06** e **07/2023**.

- **Obrigações Sociais a Recolher:** as obrigações sociais abrangem os valores devidos a título de INSS e FGTS, sendo que no período houve aumento geral de R\$ 23.775,00, com registros de pagamentos no total de R\$ 1.900,00, na Recuperanda **Pack Solution**.
- **Impostos e Contribuições a Pagar:** no mês de **junho/2023**, o saldo apurado foi de **R\$ 4.908.949,00**, com majoração de 1%, o equivalente a R\$ 50.443,00. Quanto ao mês de **julho/2023**, houve a progressão em 1%, o correspondente a R\$ 34.948,00 e saldo apurado de **R\$ 4.943.897,00**.
- **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** no mês de **junho/2023**, há registrado o montante de **R\$ 8.845.024,00** com exigibilidade a curto prazo, sobre o qual verificou-se o decréscimo de R\$ 95.109,00. Das movimentações ocorridas no mês em questão, constatou-se saídas pelos pagamentos de empréstimos com a Sócia TATIANA, bem como de outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo Recuperando, além do adimplemento de prestações de capital tomado junto ao Banco Santander e a transferência de recursos entre as Devedoras.

De igual modo, em **julho/2023**, verifica-se as mesmas ocorrências indicadas acima, registrando a monta final de **R\$ 8.826.536,00**, e aumento de R\$ 18.488,00. Em complemento, segue a composição dos empréstimos no trimestre:

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - CURTO PRAZO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS – BEST-PACK	-2.175.732	-2.168.060	-2.146.508
EMPRÉSTIMOS NACIONAIS – PACK SOLUTION	-6.494.645	-6.407.806	-6.412.634
EMPRÉSTIMOS SANTANDER – PACK SOLUTION	-6.620	-6.021	-4.258
EMPRÉSTIMO BNDES – PACK SOLUTION	-263.136	-263.136	-263.136
TOTAL	-8.940.133	-8.845.024	-8.826.536

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 5.706.101,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 6.247.471,00**, corresponde ao prejuízo contábil acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a julho/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

VIII. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	mai/2023	jun/2023	jul/2023
INSS A RECOLHER	-374.407	-386.262	-397.457
FGTS A RECOLHER	-54.592	-55.757	-55.317
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-428.998	-442.020	-452.774
IPI A RECOLHER	-331.474	-331.474	-331.474
ICMS A RECOLHER	-2.716.162	-2.733.360	-2.744.461
PROVISÃO P/ IRPJ	-259.131	-262.105	-262.105
PROVISÃO P/ CSLL	-186.243	-188.747	-188.747
IRRF A RECOLHER	-23.856	-23.439	-23.652
PIS/PASEP A RECOLHER	-111.052	-111.447	-111.870
COFINS A RECOLHER	-512.547	-514.372	-516.323
PCC RETIDO A RECOLHER	-85	-89	-73
ISS RETIDO A RECOLHER	-11	-11	-11
DAS SIMPLES NACIONAL	-717.483	-743.442	-764.718
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	-464	-464	-464
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-4.858.506	-4.908.949	-4.943.897
TOTAL	-5.287.505	-5.350.969	-5.396.671

No mês de **junho/2023**, foi registrado o montante de **R\$ 5.350.969,00**, sendo R\$ 442.020,00 a título de encargos sociais e R\$ 4.908.949,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo. Além disso, verificou-se o aumento de R\$ 63.464,00, se comparado ao mês anterior.

Quanto ao mês de **julho/2023**, nota-se o aumento da Dívida Tributária consolidada em R\$ 45.702,00, atingindo o saldo de **R\$ 5.396.671,00**, sendo R\$ 452.774,00 a título de encargos sociais e R\$ 4.943.897,00 correspondentes a dívida tributária a curto prazo.

No que tange aos **pagamentos e compensações** nos meses em análise, tem-se o seguinte:

PAGAMENTOS E COMPENSAÇÕES	jun/2023	jul/2023
BEST-PACK		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	-	4.982
INSS A RECOLHER	-	-
FGTS A RECOLHER	-	4.982
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	3.433	-
ICMS A RECOLHER	2.781	-
IRRF A RECOLHER	641	-
PCC RETIDO A RECOLHER	11	-
SUBTOTAL	3.433	4.982
PACK SOLUTION		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	2.079	1.367
INSS A RECOLHER	931	970
FGTS A RECOLHER	1.149	397
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	782	365
IRRF A RECOLHER	782	350
PCC RETIDO A RECOLHER	-	15
SUBTOTAL	2.861	1.731
TOTAL	6.294	6.713

Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Em razão disso, o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos tributos, cujo vencimento será nos próximos meses.

IX. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais em vez de acumuladas.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	mai/2023	jun/2023	jul/2023	ACUM ANUAL
VENDA DE PROD. NO MERCADO INTERNO	80.746	72.485	61.670	2.682.074
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	3.350	3.350	3.350	23.450
VENDA DE PROD. NO MERCADO INTERNO	154.108	221.851	183.466	7.652.384
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	238.204	297.686	248.486	10.357.908
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	-42.334	-63.160	-34.750	-8.811.075
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	195.870	234.526	213.736	1.546.834
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	82%	79%	86%	15%
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	195.870	234.526	213.736	1.546.834
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	82%	79%	86%	15%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-108.097	-83.802	-75.420	-1.439.272
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	-52.652	-54.837	-45.156	-355.563
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	-11.711	-11.809	-13.913	-87.384
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-20.800	-11.142	-43.469	-89.980
DESPESAS COM DEPRECIAÇÕES	-2.025	-2.025	-2.025	-14.173
OUTRAS REC, OUTRAS DESP E RES DE OP DESCONTINUADAS	119	119	-	712
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	704	71.029	33.753	-438.826
DESPESAS FINANCEIRAS	-8.531	-9.097	-12.751	-8.531
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	-7.827	61.932	21.002	-447.358
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-7.827	61.932	21.002	-447.358

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De acordo com o demonstrativo supra, tem-se que as Recuperandas operaram com lucro contábil em **junho/2023** e **julho/2023**, com resultados positivos de **R\$ 61.932,00** e **R\$ 21.002,00**, respectivamente.

Abaixo, o detalhamento das contas que compuseram a DRE nos meses em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” de **junho/2023**, somou **R\$ 297.686,00**, com majoração de 25% se comparado ao mês de maio/2023. Por outro lado, no mês de **julho/2023**, a “receita operacional bruta” somou **R\$ 248.486,00** e demonstrou redução de 17%, o equivalente a R\$ 49.200,00 se comparado ao mês anterior.

Ademais, pela análise dos livros fiscais da Recuperanda **Best-Pack**, constatou-se que em **junho/2023**, houve o registro de saídas na quantia de R\$ 39.680,00, com o código fiscal de operações e prestações – CFOP “5.949 – outras saídas de mercadorias ou prestação de serviços”, e que não compuseram as receitas operacionais do mês em questão.

Dessa forma, as Devedoras serão pontualmente questionadas sobre o fato acima descrito, e os esclarecimentos prestados serão apresentados no próximo Relatório de Atividades.

➤ **Deduções da receita bruta:** em **junho/2023**, totalizaram **R\$ 63.160,00**, referente aos impostos sobre vendas e devoluções de produtos vendidos, com aumento de 49%, acompanhando a elevação da receita.

A respeito do mês de **julho/2023**, as deduções da receita totalizaram **R\$ 34.750,00**, com redução de 45% e novamente acompanhando a variação da receita bruta.

➤ **Despesas Administrativas:** no mês de **junho/2023**, totalizou a monta de **R\$ 83.802,00**, com minoração equivalente a R\$ 24.295,00.

As principais reduções foram nas rubricas “aluguéis de imóveis” (67%), “fretes e carretos” (87%), “cartório e tabelionato” (100%) e “serviços prestados pessoa jurídica” (84%), dentre outras de menor expressão. Por outro lado, verificou-se os aumentos nos gastos com “aluguel de veículo” (100%) e “energia elétrica” (100%), especialmente na **Pack Solution**.

Quanto ao mês de **julho/2023**, houve nova redução nas despesas administrativas, o correspondente a R\$ 8.383,00, totalizando R\$ 75.420,00, sendo que as principais reduções foram nos gastos com “aluguéis de imóveis” (R\$ 5.911,00) e “despesas diversas” (R\$ 172,00). Em contrapartida, constata-se o aumento das “manutenções e reparos” (R\$ 10.768,00), “serviços prestados pessoa jurídica” (R\$ 6.676,00), “cartórios e tabelionatos” (R\$ 2.855,00), dentre outras de menor expressão.

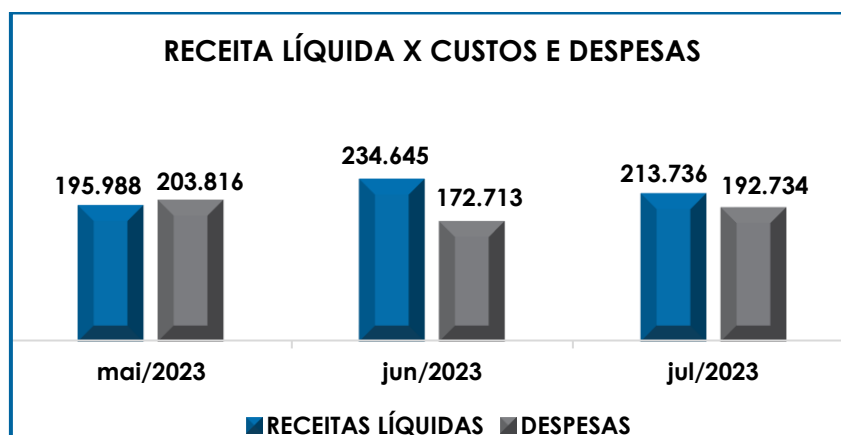
➤ **Despesas com o pessoal e encargos sociais:** verifica-se em **junho/2023**, a evolução de 5%, equivalente a quantia de R\$ 2.284,00, totalizando a monta de **R\$ 66.646,00**. No mês de **julho/2023**, nota-se o decréscimo correspondente a R\$ 7.576,00, totalizando **R\$ 59.070,00**.

No mais, insta consignar que o valor da “despesa direta com pessoal” apresentado na tabela de abertura do presente tópico, é maior que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores, tendo em vista que na DRE considerou-se também a despesa bruta com “pró-labore”, que se enquadra no total dos gastos com pessoal, mas não compõem as despesas diretas com a Folha de Pagamento dos funcionários.

➤ **Despesas tributárias:** no mês de **junho/2023**, ocorreu redução de 46%, sumarizando **R\$ 11.142,00**. Em **julho/2023**, houve expressivo acréscimo em mais de 100%, totalizando de **R\$ 43.469,00**, em razão do aumento nos gastos com “taxas diversas”, e sobre o que as Recuperandas serão questionadas.

- **Despesas com depreciações:** nota-se, que nos meses de **junho/2023** e **julho/2023**, ocorreram apropriações das despesas de depreciação mensal dos bens do ativo imobilizado das Companhias, no valor de R\$ 2.025,00, em cada mês.
- **Outras Receitas Operacionais:** em **junho/2023**, ocorreu a recuperação do valor descontado a título de “vale transporte”, na monta de **R\$ 119,00**.
- **Despesas financeiras:** nos meses de **junho/2023** e **julho/2023**, foram apuradas as despesas de **R\$ 9.097,00** e **R\$ 12.751,00**, respectivamente, com destaque para o acréscimo nas despesas com “juros de mora” e “juros e comissões bancárias”, dentre outras variações menores.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação das despesas em relação à receita líquida mensal:



Conforme demonstrado no gráfico, em **junho/2023**, as Recuperandas apresentaram um total de receitas de R\$ 234.645,00, em contrapartida as “deduções da receita bruta” e “despesas” que sumarizaram R\$ 172.713,00, evidenciando apuração de **lucro contábil** no valor de **R\$ 61.932,00**.

Outrossim, em **julho/2023**, o gráfico demonstra que as Recuperandas apresentaram um total de receitas de R\$ 213.736,00, frente as

“deduções da receita bruta” e “despesas” no total de R\$ 192.734,00, evidenciando apuração novamente de **lucro contábil**, no valor de **R\$ 21.002,00**.

Contudo, ao considerarmos o resultado acumulado no período de janeiro/2023 a julho/2023, consigna-se que as Recuperandas apuraram prejuízo contábil consolidado, sendo necessário, portanto, que elas sigam aplicando as estratégias para minimização dos custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de modo a adimplir com suas obrigações, cumprir com o Plano de Recuperação Judicial e atingir um cenário geral de resultado favorável.

X. CONCLUSÃO

Ao final de **julho/2023**, as Recuperandas contavam com o quadro funcional de **12 colaboradores** diretos, considerando os funcionários que exerciam suas atividades normalmente, os que estavam em gozo de férias e os que foram admitidos no período.

Em **junho/2023**, os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram o montante de **R\$ 61.646,00**, e em **julho/2023**, somaram a quantia de **R\$ 54.070,00**, com redução geral no período de R\$ 1.703,00, e destaque para a variação ocorridas nos gastos com “assistência médica”.

Sobre o **pró-labore**, foi possível identificar os pagamentos à Sócia TATIANA TEODORO SOUZA DE CARVALHO, na monta consolidada de R\$ 8.201,00, nos meses **06/2023** e **07/2023**, conforme registro contábil extraído do Livro Razão, com os adimplementos registrados em “caixa geral” (pagamento em dinheiro) e “bancos”.

Além disso, no mês de **julho/2023**, constatou-se diversos empréstimos cedidos aos Sócios AMAURY e TATIANA, nos importes de R\$ 12.591,00 e R\$ 13.976,00, respectivamente, fatos estes que serão questionados às Recuperandas, para melhor entendimento das operações.

Em **junho/2023**, foi apurado um **EBITDA positivo** de **R\$ 84.078,00**, com aumento superior a 100%, em virtude do acréscimo de 25% no faturamento bruto, possibilitando a absorção dos custos em despesas operacionais e apuração de **lucro operacional**.

Quanto ao mês de **julho/2023**, foi apurado um **EBITDA positivo** de **R\$ 79.247,00**, com redução de 6% do resultado positivo em comparação ao mês anterior, em decorrência da minoração de 9% das receitas com vendas e serviços.

Em relação à **Liquidez Geral**, as Recuperandas apresentaram indicadores na ordem de **R\$ 0,39** em nos meses em análise, demonstrando que as Empresas não dispunham de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, pois resultou em indicadores inferiores a R\$ 1,00, considerados insuficientes e insatisfatórios.

O **Capital de Giro Líquido** apresentou **resultados negativos** nos meses de **junho/2023** e **julho/2023**, com o valor de **R\$ -13.645.983,00** e **R\$ -13.649.923,00**, respectivamente. Ademais, observou-se a majoração do saldo desfavorável em menos de 1% no trimestre analisado e demonstrando uma piora na relação, atualmente desequilibrada entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, em **junho/2023** totalizou **R\$ 14.446.707,00**, com aumento de R\$ 32.671,00 se comparado ao mês anterior analisado. Já no mês de **julho/2023**, houve uma elevação inferior a 1% e sumou **R\$ 14.459.459,00**, sendo necessário que as Empresas sigam com as estratégias propostas para redução do endividamento e aumento da capacidade de pagamento das dívidas já reconhecidas, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam o quadro econômico desfavorável e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de todas as suas obrigações.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **faturamento** bruto apurado pelas Recuperandas do **Grupo Best-pack** em **junho/2023** foi de **R\$ 297.686,00**, com aumento de 25% em relação ao mês anterior. Por outro lado, em **julho/2023**, houve redução de 17% nas receitas com vendas de produtos e serviços que totalizaram **R\$ 248.486,00**.

Ademais, vale ressaltar que não foi possível confirmar as receitas registradas nas peças contábeis da Devedora **Pack Solution**, no período de **junho/2023** e **julho/2023**, com os Livros Fiscais de produtos e serviços, **tendo em vista a ausência de documentação** apontada no tópico I deste Relatório, de forma que apenas o faturamento da Recuperanda **Best-pack** foi verificado.

Ainda, além da ausência dos Livros Fiscais da **Pack Solution** para confirmação da receita operacional, os diversos ajustes e substituições das peças contábeis do período de 01 a 07/2023, de ambas as Recuperandas, tornam "inseguros" os dados aqui expressos, de maneira que apenas relata-se o que foi extraído da documentação apresentada pelas Entidades como "corretas e atualizadas", sendo que eventuais novos ajustes serão devidamente relatados.

Ainda, acerca do comparativo do faturamento bruto de janeiro a julho/2022, com o mesmo período do ano de 2023, tem-se que a informação restou prejudicada, pois há divergência entre as quantias informadas nas peças contábeis e os montantes indicados nas Declarações de Faturamento apresentadas pelo **Grupo Recuperando**, conforme noticiado por esta Subscritora às fls. 1.796/1.822.

Em sequência, após a apresentação de diversos documentos por parte das Devedoras, nos próprios autos recuperacionais e de forma administrativa (*e-mail*), tem-se que as divergências entre as informações contábeis e das Declarações de Faturamento não foram sanadas, conforme indicado por esta Auxiliar do Juízo às fls. 3.184/3.188.

O **Ativo** encerrou o mês de **julho/2023** com montante de **R\$ 5.706.101,00**, e o **Passivo** com o valor de **R\$ 6.247.471,00**, e a diferença entre eles refere-se ao prejuízo contábil acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de 01 a 07/2023, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”, causando a divergência mencionada acima.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, as Empresas apuraram **lucro contábil** de **R\$ 61.932,00**, em **junho/2023**, e **R\$ 21.002,00** em **julho/2023**, tendo em vista que as receitas líquidas foram maiores que as despesas no período.

Sendo assim, é essencial que as Recuperandas sigam aplicando as medidas para alavancar seu faturamento, bem como para controlar suas despesas, de maneira que estas não contribuam para a formação de resultados negativos, aumentando suas disponibilidades e capacidade de quitação das obrigações sujeitas aos efeitos da recuperação judicial, bem como das dívidas extraconcursais.

Além de todo o exposto, importante reiterar o que foi exposto no tópico *I. Objetivos deste Relatório*, informando que o **Grupo Best-Pack** procedeu diversos ajustes em suas peças contábeis do ano de 2023.

Conforme indicado pelos representantes das Recuperandas, na ocasião da visita *in loco* realizada em 24/07/2023, bem como nos encontros virtuais, contatos eletrônicos e telefônicos ocorridos desde a nomeação desta subscritora para o caso, os demonstrativos contábeis de 04 a 07/2023, não foram elaborados pela Empresa Contábil responsável até aquele momento, tendo em vista a ausência de rotina de envio da documentação fiscal, financeira e de recursos humanos que subsidia as peças contábeis, por parte das Recuperandas. Ainda, informaram que mesmo os demonstrativos de

01 a 03/2023, os quais acompanharam o pedido de recuperação judicial impetrado em 04/05/2023, foram revistos e ajustados, após identificação de informações equivocadas.

Ademais, mesmo com as reiteradas cobranças realizadas por esta subscritora, inclusive, mediante peticionamento nos autos recuperacionais (fls. 1.835/1.854), em razão do insucesso na obtenção dos documentos por *e-mail*, até o presente momento, as Devedoras seguem com pendências documentais que acarretam prejuízo na fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo, e o completo relato da operação neste Relatório de Atividades.

Feitos estes esclarecimentos, importante ressaltar que tal cenário ensejou não só o atraso na apresentação dos dados por parte desta subscritora, mas a incerteza quanto aos valores e outras informações aqui indicados, tendo em vista que as próprias Recuperandas constantemente identificam divergências em seus números.

Dessa forma, o presente relatório foi elaborado com o intuito de apresentar a situação contábil, financeira, fiscal e econômica das Empresas, abordando de forma técnica todos os atos e fatos constatados com base nos demonstrativos contábeis e outros documentos auxiliares apresentados pelo **Grupo Best-Pack** até o momento, e os itens prejudicados pela falta de documentação suporte estão pontualmente destacados no Relatório.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes aos meses de **junho/2023** e **julho/2023**, bem como por outros documentos colhidos com as Companhias, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Paulo (SP), 11 de outubro de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

CRC/PR-067042-0

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571